



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

LEI MUNICIPAL Nº. 1.328/2022.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no orçamento programa LOA/2022, pelo excesso de arrecadação, para atender despesas gerais, oriundas de recursos não vinculados, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal Suplementar no Orçamento Programa LOA/2021, aprovado pela Lei nº 1.256/2021, bem como, incluir na LDO/2022, sancionada pela Lei Municipal nº 1.246/2021, o valor de R\$ 1.857.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e sete mil reais), nas seguintes rubricas de Receita Orçamentária por Excesso de Arrecadação:

Receita	Discriminação da Receita	Valor
1.1.1.2.53.01.01	ITBI – Principal	357.000,00
1.1.1.4.51.11.01	ISSQN – Principal	140.000,00
1.3.2.1.01.01.01	Rendimentos de Depósitos Bancários não vinculados	150.000,00
1.7.1.1.51.31.01	FPM – 1% Cota parte julho-2022	100.000,00
1.7.1.1.51.11.01	FPM – 1% Cota parte julho-2022	110.000,00
1.7.2.1.50.01.01	ICMS – Cota Principal	1.000.000,00
TOTAL		1.857.000,00

Fonte Recursos: 1.5.000.000 - Transferência de Recursos Impostos não vinculados

Meta Financeira: R\$ 1.857.000,00

Art. 2º. O Crédito Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, e será suplementado o valor de R\$ 1.857.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e sete mil reais), nas seguintes funcionais programáticas:

GABINETE DO PREFEITO – ASSESSORIA JURÍDICA

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
02.02.03.092.0005.2.019.3390.39.00.00.00 (21)	1.500.000.000	25.000,00
TOTAL		25.000,00

Fonte Recursos: 1.5.000.000 - Transferência de Recursos Impostos não vinculados

Meta Financeira: R\$ 25.000,00

Meta Física: Manutenção das despesas da Assessoria Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
03.01.04.122.0003.1.034.4490.52.00.00.00 (33)	1.500.000.000	20.000,00
03.01.04.122.0003.2.022.3390.40.00.00.00 (47)	1.500.000.000	15.000,00
03.03.04.122.0003.2.144.3190.11.00.00.00 (65)	1.500.000.000	40.000,00
03.03.04.122.0003.2.144.3190.13.00.00.00 (66)	1.500.000.000	6.000,00
03.03.04.122.0003.2.144.3390.39.00.00.00 (70)	1.500.000.000	5.000,00
TOTAL		86.000,00

Fonte Recursos: 1.5.000.000 - Transferência de Recursos Impostos não vinculados

Meta Financeira: R\$ 86.000,00

Meta Física: Manutenção das despesas da Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE CULTURA

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
04.06.12.392.0012.2.020.3390.30.00.00.00 (176)	1.500.000.000	20.000,00
04.06.12.392.0012.2.020.3390.39.00.00.00 (179)	1.500.000.000	50.000,00
TOTAL		70.000,00

Fonte Recursos: 1.5.000.000 - Transferência de Recursos Impostos não vinculados

Meta Financeira: R\$ 70.000,00

Meta Física: Manutenção das despesas do Departamento de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – DEPARTAM. DE CONTABILIDADE

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
05.03.04.123.0014.2.148.3190.11.00.00.00 (216)	1.500.000.000	20.000,00
TOTAL		20.000,00

Fonte Recursos: 1.5.000.000 - Transferência de Recursos Impostos não vinculados

Meta Financeira: R\$ 20.000,00

Meta Física: Manutenção das despesas do Departamento de Contabilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
07.01.08.122.0059.2.035.3.3.90.30.00 (467)	1.5.000.000	10.000,00
07.07.08.243.0059.2.030.3.1.90.11.00 (593)	1.5.000.000	18.000,00
07.07.08.243.0059.2.030.4.4.90.52.00 (597)	1.5.000.000	5.000,00
TOTAL		33.000,00

Fonte Recursos: 1.5.000.000 - Transferência de Recursos Impostos não vinculados

Meta Financeira: R\$ 33.000,00

Meta Física: Manutenção das despesas da Secretaria de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
08.02.15.695.0021.1.096.3.3.90.39.00 (643)	1.5.000.000	30.000,00
08.02.15.695.0021.1.096.4.4.90.51.00 (846)	1.5.000.000	150.000,00
08.02.15.695.0021.1.096.4.4.90.52.00 (645)	1.5.000.000	30.000,00
TOTAL		210.000,00

Fonte Recursos: 1.5.000.000 - Transferência de Recursos Impostos não vinculados

Meta Financeira: R\$ 210.000,00

Meta Física: Manutenção das despesas do Lago Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
09.01.20.122.0015.2.027.3.3.90.30.00 (675)	1.5.000.000	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Fonte Recursos: 1.5.000.000 - Transferência de Recursos Impostos não vinculados

Meta Financeira: R\$ 30.000,00

Meta Física: Manutenção das despesas da Secretaria de Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
10.01.15.122.0034.2.044.3.3.90.30.00 (704)	1.5.000.000	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Fonte Recursos: 1.5.000.000 - Transferência de Recursos Impostos não vinculados

Meta Financeira: R\$ 150.000,00

Meta Física: Manutenção das despesas da Secretaria de Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
11.01.26.782.0021.2.037.3.3.90.30.00 (764)	1.5.000.000	1.000.000,00
11.01.26.782.0021.1.097.4.4.90.51.00 (858)	1.5.000.000	200.000,00
TOTAL		1.200.000,00

Fonte Recursos: 1.5.000.000 - Transferência de Recursos Impostos não vinculados

Meta Financeira: R\$ 1.200.000,00

Meta Física: Manutenção das despesas da Secretaria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
12.01.27.812.0013.2.021.3.3.90.30.00 (790)	1.5.000.000	25.000,00
12.01.27.812.0013.2.021.3.3.90.93.00 (796)	1.5.000.000	8.000,00
TOTAL		33.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

Fonte Recursos: 1.5.000.000 - Transferência de Recursos Impostos não vinculados

Meta Financeira: R\$ 33.000,00

Meta Física: Manutenção das despesas da Secretaria de Infraestrutura

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 21 de outubro de 2022.

Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal